

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2014 – SES - CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000543-1

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - UNIÃO DE
NÚCLEOS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
HELIOPÓLIS E REGIÃO.

NOME DA UNIDADE: TELECENTRO ACESSA UNAS LAGOA

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de
Democratização de Acesso à Rede Mundial de
Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do
“Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de
Conectividade de Convergência Digital.

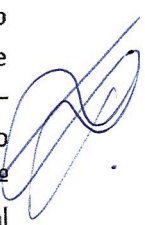
OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24
meses;
(II) Alteração da cláusula 10.3 do Termo de
Colaboração.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e
quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 39.801/2021 e 39.802/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT n.º 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE HELIOPÓLIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF n.º **38.883.732/0001-40**, com sede na Rua da Mina, 38 - Cidade Nova Heliópolis - CEP 04235-460 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pela Presidente **ANTONIA CLEIDE ALVES**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **15.959.837-0** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º **044.250.848-45**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 043964014 do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração n.º 14/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, no Decreto Municipal n.º 57.575/2016, na Lei Municipal n.º 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n.º 50.554/09, nas seguintes condições:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, por mais um período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **24/06/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.1.2.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10.3. DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 2.1.** Fica alterada a periodicidade das prestações de contas parciais que deverão ser realizadas quadrimestralmente e a prestação de contas final quando houver a extinção da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** O valor deste Termo para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, será de **R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais)**.
- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **39.801/2021**, no valor de **R\$ 34.635,52 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** e a de nº **39.802/2021** no valor de **R\$ 1.891,81 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

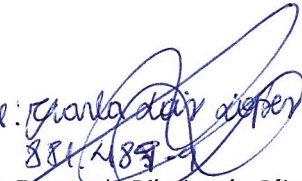
São Paulo, 27 de maio de 2021.


GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
PMSP-SMIT


ANTONIA CLEIDE ALVES
Presidente
UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE HELIOPÓLIS E REGIÃO
OSC

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

PLANO DE TRABALHO

1

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: UNAS – União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região		
CNPJ: 38.883.732/0001-40	Endereço da OSC: Rua da Mina Central, 38.	
Complemento:	Bairro: Heliópolis	CEP: 04235-460
Telefone: (11) 2272-0140	Telefone: (11) 2272-0148	Telefone:
E-mail: projetos@unas.org.br		Site: https://www.unas.org.br/
Dirigente da OSC: Antonia Cleide Alves		
CPF: 044.250.848-45	RG: 15.959.837-0	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua Maria Santíssima, 08 – Cidade Nova Heliópolis – São Paulo - SP – CEP: 04236-310.		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: Telecentro ACESSA UNAS Lagoa		
Endereço do Telecentro: R. Flor do Pinhal, 2 - Cidade Nova Heliópolis São Paulo - SP 04235-195		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 9:00h às 18:00h	Sábados: das 9:00h às 13:00h
Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses	Data Inicial: 24/06/2021	Data Final: 23/06/2023
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Rebecca Nunes Zerbinato		RG: 46.965.716-9
Valor total da parceria: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais) para o período de 24 meses, sendo R\$ 70.320,00, (setenta mil trezentos e vinte reais) anual, repassados semestralmente em duas parcelas de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

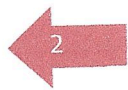




União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

9



3. Histórico do Proponente

A UNAS – União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região, têm como missão: “Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade”. A luta iniciou nos anos 80 com moradores da comunidade de Heliópolis, pelo direito à moradia e posse da terra, mas foi fundada legalmente em 1990.

Tem seu trabalho reconhecido na cidade de São Paulo, no Brasil e Internacionalmente, tendo recebido o prêmio Betinho de Cidadania, concedido pela Câmara Municipal de São Paulo em 2002 e 2016. Pela sua atuação na rádio comunitária foi agraciada pela APCA Associação Paulista dos Críticos de Arte com o Troféu Cidadania - 2005. No ano de 2015 recebeu o Prêmio ITAÚ pelo seu trabalho na área de Educação. No ano de 2017, a UNAS foi eleita por representantes da Revista ÉPOCA e do Instituto Doar como a melhor ONG do Brasil na categoria Desenvolvimento Local. Além disso, a entidade ficou entre as 100 melhores ONG's do país nas categorias: causa e estratégia, representação e responsabilidade, gestão e planejamento, estratégia de financiamento, comunicação e prestação de contas. Em 2020 conseguimos novamente a posição entre as 100 melhores ONGS do Brasil.

Partimos do pressuposto, que é de extrema importância os trabalhos desenvolvidos nos dois Telecentros de nossa entidade. No qual, desde o ano de 2002, realizamos as atividades sobre inclusão digital dentro da comunidade de Heliópolis tendo o objetivo de fortalecer os vínculos comunitários com o acesso aos veículos de comunicação. Atualmente, totalizamos cerca de 300 pessoas frequentando os nossos telecentros semanalmente, no qual procuramos oferecer da melhor forma o acesso à internet e ações de inclusão digital, promovendo o acesso gratuito a todos os moradores para a elaboração de currículos, trabalhos escolares, e acesso pessoal, no qual muitos dos usuários não têm acesso à internet em suas casas devido à alta vulnerabilidade social. Os telecentros funcionam diariamente, de segunda a sábado, das 9 às 18h e aos sábados das 9 às 13h e atualmente mantem convênio SMS - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Somos ainda referência na educação infantil onde atendemos 3600 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, em 17 unidades de Centros de Educação Infantil, localizadas no Heliópolis, Jardim São Saverio, Jardim Clímax, São João Clímaco, Água Funda, Vila

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Moraes e Boqueirão. Ainda na educação, temos hoje 10 núcleos do MOVA - Movimento de Alfabetização de Adultos, com 360 jovens e adultos, acima de 16 anos, com aulas de alfabetização segunda às quinta feiras, das 19 às 22h. Nas sextas feiras da 19h às 22h é realizada a reunião pedagógica com educadores e o coordenador do projeto MOVA.

Parceria: SME – Secretaria Municipal de Educação.

Atuamos ainda, nos seguintes projetos e serviços:

- CCA - Centro para Criança e Adolescente - (11 Centros)

O CCA tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, por meio de atividades socioculturais e educacionais no contra turno escolar que oportunizem a conquista da autonomia, a cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Número de beneficiados: Beneficiamos cerca de 1410 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social em 11 CCA's distribuídos por Heliópolis e Região. SMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo.

- SASF – Serviços de Assistência Social a Família – Chico Mendes.

Tem por objetivo estimular o protagonismo das famílias na formulação e implementação de propostas coletivas por melhorias na qualidade da vida familiar e comunitária, proporcionando atividades de geração de renda e inserção social através da rede de proteção social do município. São beneficiados: 1.000 famílias em estado de vulnerabilidade social das comunidades do Parque Bristol, São Savério, Jardim Clímax, Jardim Maristela e adjacentes. Parceiro: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo.

- NPJ - Núcleo de Proteção Jurídico-Social e de Apoio Psicológico

Tem por objetivo garantir o acompanhamento de famílias que sofreram algum tipo de violação de direitos. Proporcionando atendimento profissional necessário em estado de média e alta vulnerabilidade social. São Beneficiados, aproximadamente 120 pessoas e suas famílias proporcionando-as atendimento profissional necessário e encaminhando a rede de proteção - Parceiro: SMADS.

- SMSE/MA - Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (3 serviços)

Acompanha jovens adolescentes de ambos os sexos (entre 12 e 17 anos e 11 meses), em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, funciona de segunda a sextas-feiras das 9h às 18h. Parceria com a SMADS.

- Centro dia do Idoso “Nelson Mandela”

O projeto atende e possibilita aos idosos, proteção social e especial, com visitas e ações que promovam a sua inclusão, por meio do fortalecimento das relações familiares, além de cuidados específicos realizado por uma equipe de terapeutas, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais. São beneficiados, cerca de 30 idosos com idade acima de 60 anos. O projeto é realizado em parceria com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

· Centro de Cidadania LGBT

Atende a população LGBT vítima de discriminação, violência e homofobia e em situação de vulnerabilidade social da Zona Sul da cidade de São Paulo, funciona de segunda a sextas-feiras das 9 às 18h. Parceria: SMDHC - Secretaria Municipal Direitos Humanos e Cidadania.

· Projeto Coletivo Coca-Cola

Capacitação de 60 jovens de 12 a 17 anos e 11 meses, realiza capacitação para o primeiro emprego e encaminhamentos para o mercado de trabalho, através de oficinas de 2 meses com funcionamento de segunda a sexta com 3 turmas período da manhã e tarde 2 horas diárias. Parceria: Instituto Coca Cola Brasil.

· Assistência e Orientação Jurídica Gratuita

Atende diariamente 50 pessoas, com orientação e processos nas áreas civil e familiar, funciona de segunda a sextas-feiras das 9 às 18h. Parceria: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

· Biblioteca Comunitária de Heliópolis

Com acervo de 20 mil livros, propicia a leitura para a comunidade, atende mensalmente cerca de 200 pessoas, através de empréstimos de livros. Eventualmente nos fins de semana são organizadas atividades culturais como mediação de leituras, funciona de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

Entre outros, totalizando 52 projetos e serviços em execução com atendimento mensal para 10 mil famílias, de segunda a sexta feira, das 8h as 18h.

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço

indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.



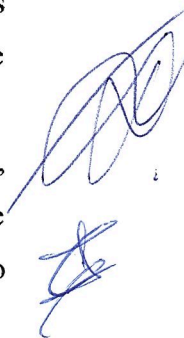
5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Durante a pandemia, a região de Heliópolis tem enfrentado diversas dificuldades, uma delas é a falta de acesso à internet e de equipamentos para acessar a rede. Crianças e jovens que dependem desses recursos para realizar as atividades escolares estão sendo afetados devido à escassez dessas tecnologias na região.



Um levantamento feito pelo Observatório de Heliópolis – De olho na Quebrada (um dos nossos projetos)¹, apontou que as grandes empresas de internet e telefonia móvel do Brasil não oferecem suas melhores soluções as famílias de Heliópolis. Conexões mais velozes com fibra ótica, via de regra, não chegam a Heliópolis, o que dificulta e em algumas regiões, chega impossibilitar a comunicação dentro da comunidade.

A comunidade de Heliópolis é uma região com um alto índice de vulnerabilidade social e durante a pandemia esse índice tem aumentado devido às dificuldades enfrentadas na região relacionadas ao desemprego e consequente falta de renda. Sabemos que após a pandemia, crianças e jovens de Heliópolis terão uma lacuna educacional muito grande devido essa falta de acesso. Diante disso, expomos a importância da continuidade do Telecentro Lagoa, tendo em vista que através dos Telecentros os usuários têm acesso à informação e tecnologia de forma gratuita e poderão se beneficiar de atividades que desenvolvam o aprendizado tecnológico e se qualificando.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

Heliópolis é a maior favela de São Paulo, tendo atualmente cerca de 220 mil habitantes. Sua área é marcada por diversas ocorrências envolvendo a disputa de grileiros, que pretendiam impedir as ocupações e assim comercializar a terra que não lhes pertencia e de lutas contra a polícia, mas também pela mobilização dos moradores e pelo surgimento de lideranças em defesa da posse da terra e de infraestrutura.

Além do fato de ser a maior favela de São Paulo, a segunda do Brasil e da América Latina, os bairros têm outra particularidade: 52% de sua população é composta por crianças, adolescentes e jovens de 0 a 25 anos (dados IBGE), 75% desses moradores veio da região nordeste do país. Cerca de 100 mil pessoas vivem no local sem condições sanitárias adequadas: 40% das casas não têm esgoto, mais de 60% das ruas não são

¹ Link da Pesquisa: <https://www.unas.org.br/single-post/observatorio-produz-dados-que-ajudam-a-comunidade-nas-estrategias-de-atuacao-na-pandemia>

asfaltadas, mais de 250 famílias moram em barracos e a renda familiar média é de 1 a 3 salários-mínimos. Além disso, é insuficiente os recursos para os moradores ter acesso a internet banda larga em suas residências, sendo a comunidade excluída do mundo da comunicação e globalização.

Com o desenvolvimento sem prévio planejamento, Heliópolis cresceu desordenadamente e quase sem nenhuma infraestrutura. Aproximadamente 40% das famílias são compostas por mãe e filhos, sendo a mãe a única provedora. Há escolas públicas, mas não em número suficiente para atender a demanda.

Durante a pandemia do Covid-19, a taxa de vulnerabilidade social em Heliópolis tem aumentado cada dia mais devido o aumento de desemprego na região, jovens e crianças sem poderem frequentar a escola devido a quarentena e boa parte da população sem conseguir se alimentar todos os dias. O Telecentro Lagoa está localizado em um de nossos núcleos onde essa vulnerabilidade se faz muito presente. Enfrentamos uma grande dificuldade com os jovens na região por conta da exposição às drogas e bailes funks que ocorrem na comunidade, que está localizado em um entorno altamente exposto ao tráfico e criminalidade. Diante disso, trabalhamos incansavelmente para afastar esses jovens dessa realidade através dos nossos Projetos, sendo o Telecentro um instrumento importante para alcançar o público alvo aqui descrito.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados	PMSP

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

coletados e apuração do indicador	
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos



[Handwritten signatures and initials]

BETINHO

8. Descrição das Atividades a serem executadas



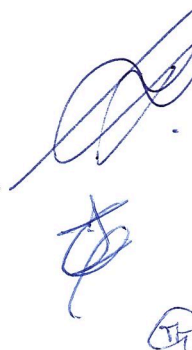
De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- b) Encontros, cursos, seminários e eventos;
- c) Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- d) Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- e) Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

As atividades do Telecentro ocorrerão dentro do horário previsto para o funcionamento durante os 24 meses. Sendo que as oficinas e cursos ministrados pelos funcionários, serão desenvolvidos nos horários de maior movimentação dos usuários, para que haja maior efetividade no comparecimento contínuo dos usuários. Desse modo, cada oficina desenvolvida terá uma metodologia distinta, sendo sempre utilizado a melhor forma de transferir os conhecimentos entre seus pares, para que seja atendido todas as faixas etárias.



Temos como objetivo propiciar um espaço de uso de toda a comunidade para que haja o aperfeiçoamento dos usuários. Sendo cumprindo a meta de 50 usuários/mês, em cada atividade aqui proposta, com 65% de usuários satisfeitos.

11

Atividade: Encontros dos usuários	
Programação e conteúdo abordado: Realizar semanalmente encontros dos s usuários do telecentro, para a realização do acolhimento e acompanhamento das atividades desenvolvidas e receber sugestões de novas abordagens.	
Metodologia: As reuniões ocorrerão semanalmente, nos horários de mais movimentação, com os usuários do telecentro, na própria unidade, no qual consistirá em levantar quais serão os próximos cursos e aperfeiçoamentos que o telecentro oferecerá a comunidade, além de propiciar um espaço de discussões sobre os pontos positivos e negativos do projeto.	
Frequência: 1x por semana	Carga horária: 1 hora
Público: Usuários do Telecentro.	Número de vagas: 13 vagas
Meta: 13 usuários por semana, totalizando 52 usuários por mês, para alcançarmos a meta de no mínimo 50 usuários/ mês.	

Atividade: Oficina de Treinamento com Mouse	
Programação e conteúdo abordado: Aperfeiçoar a utilização do principal dispositivo do computador, para que os usuários tenham a coordenação motora mais ágil.	
Metodologia: É explicado como o mouse controla a seta da tela, explica como funciona os botões do mouse e aplica um treinamento de escrever o nome para treinar a coordenação motora, treinamento de 15 minutos, e em seguida explica como criar pasta na área de trabalho e como salvar documentos nas pastas.	
Frequência: 3 vezes por Semana	Carga horária: 1 hora por dia
Público: Usuários do Telecentro.	Número de vagas: 10
Meta: Deverão ser capacitados 30 usuários por semana, para alcançar pelo menos 50 usuários alcançados por mês.	

Atividade: Curso de conhecimento do Sistema Operacional Linux	
Programação e conteúdo abordado: Trabalhar sobre os conhecimentos básicos do sistema operacional Linux, do pacote Libre Office.	



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Metodologia: É explicado a diferença entre os recursos que podemos utilizar em sistemas de código fechado e nos sistemas de código aberto, logo é desenvolvido a forma que trabalhamos no pacote libre office, abordando os programas, como a digitação com Klavaro, CALC (as planilhas), Writer (editor de texto), entre outros.

Frequência: 4 vezes por semana

Carga horária: 2 hora por dia

Público: Usuários do Telecentro.

Número de vagas: 10

Meta: Deverão ser capacitados 40 usuários por semana, para alcançar pelo menos 50 usuários alcançados por mês.

Atividade: Curso de software de escritório

Programação e conteúdo abordado: Curso de elaboração de planilhas com fórmulas e estilos gráficos, elaboração de apresentação e montagem de slides de forma a simular a apresentação e elaboração de curriculum.

Metodologia: Ocorrerá alternadamente os cursos básicos de LibreOffice 4.1 (Writer, MyPoint e Calc) para a inicialização do uso desses programas, no qual será utilizado as principais funções dos programas como tabelas com fórmulas, simulação de apresentação no Power Point e criação de curriculum.

Frequência: 2 vezes por semana

Carga horária: 1 horas por dia

Público: Usuários do Telecentro.

Número de vagas: 10

Meta: Deverão ser capacitados 20 usuários por semana, para alcançar pelo menos 50 usuários alcançados por mês.

Atividade: Oficina com as crianças e adolescentes dos CCAs – Centro para Criança e Adolescente

Programação e conteúdo abordado: Promover a inclusão digital as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, atendidas pelos CCAs, sendo um calendário mensal, direcionada na grade curricular de atividades.

Metodologia: Os Centros para crianças e Adolescentes que não tem recurso para a inclusão digital, tem em seu calendário mensal atividade no Telecentro, levando-os para a utilização dos equipamentos, no qual os agentes de inclusão desenvolvem trabalhos com as crianças e adolescentes, com o objetivo educacional e de inclusão digital.

Frequência: 1 vez por semana cada CCA de referência do Telecentro, em dois turnos (manhã e tarde)

Carga horária: 1 hora

Público: Crianças e Adolescentes dos CCAs de referência.

Número de vagas: De acordo com a demanda do CCA, sendo CCA de 90 até 180 crianças e adolescentes.

Meta: Deverão ser capacitados ao menos 200 crianças e adolescentes por mês, para alcançar a meta de 50 beneficiários/ mês.

Micro Cronograma



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Oficina de Treinamento com Mouse	x	X	x	x
Curso de conhecimento do Sistema Operacional Linux	x	x	x	x
Curso de software de escritório	x	x	x	x
Encontro de Usuários	x	x	x	x
Oficina com as crianças e adolescentes dos CCA	x	x	x	x

13

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficina de Treinamento com Mouse	UNAS-Telecentro Lagoa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
Curso de conhecimento do Sistema Operacional Linux	UNAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Curso de software de escritório	UNAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Reunião de Usuários	UNAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	14
Oficina com as crianças e adolescentes dos CCA	UNAS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 02												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficina de Treinamento com Mouse	UNAS-Telecentro Lagoa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Curso de conhecimento do Sistema Operacional Linux	UNAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Curso de software de escritório	UNAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Usuários	UNAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina com as crianças e adolescentes dos CCA	UNAS		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	Banco do	Agência	5853-X	Conta	781-1	Conta	781-1

Rua da Mina, 38 – Heliópolis – SP – CEP: 04235-460 – CNPJ: 38.883.732.0001/40 – Tel. (11) 2272-0140 / 2272-0148

Eleita melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar

E-mail: Projetos@unas.org.br Site www.unas.org.br - Facebook: [UNAS Heliópolis](https://www.facebook.com/UNAS.Heliopolis)



	Brasil			Corrente		Poupança	
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 5.860,00	Valor Repasse Semestral	R\$ 35.160,00	Valor Repasse Anual	R\$ 70.320,00		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração			
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre	Repasse 3º Semestre	Repasse 4º Semestre
Semestre	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00
Acumulado	R\$ 35.160,00	R\$ 70.320,00	R\$ 105.480,00	R\$ 140.640,00

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
--------------------------------------	--------------------	--------------

RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	94,82%	R\$ 5.556,50
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	0%	R\$ 0,00
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.		
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).	5,18%	R\$ 303,50
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 5.860,00
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 70.320,00	

b) Descrição das categorias (natureza):

• **Despesas com Recursos Humanos (RH):**

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

• **Outras despesas:**

• **Recursos materiais,** desdobrados nas seguintes rubricas:

- Material de escritório e consumo;
- Material de limpeza e higiene.

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;

b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;

c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;

d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;

e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.

- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

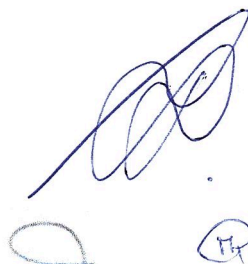
c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.



13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
1	Agente de Inclusão Digital	38 horas	R\$	CLT	SINTRAEMFA
1	Agente de Inclusão Digital	38 horas	R\$	CLT	SINTRAEMFA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	R\$ 2.056,32	R\$ 2.056,32	
Salário bruto	R\$ 2.056,32	R\$ 2.056,32	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	R\$ 1.886,94	R\$ 1.886,94	
Vale transporte	-	-	
Vale refeição	-	-	
Vale alimentação	-	-	
Total - Recursos Humanos	R\$ 1.886,94	R\$ 1.886,94	
INSS	R\$ 169,38	R\$ 169,38	9%
Cota Patronal	R\$ 544,92	R\$ 544,92	26,5%
FGTS	R\$ 164,51	R\$ 164,51	8%
PIS	R\$ 20,56	R\$ 20,56	1%
IRPF	-	-	-
Total - Recolhimentos	R\$ 899,37	R\$ 899,37	44,5%
Provisão de 1/3 Férias	R\$ 57,12	R\$ 57,12	
Provisão de INSS Férias	R\$ 20,89	R\$ 20,89	
Provisão de PIS Férias	R\$ 2,28	R\$ 2,28	
Provisão de FGTS Férias	R\$ 18,27	R\$ 18,27	

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Provisão de 13º Salário	171,36	171,36	
Provisão de INSS 13º Salário	R\$ 45,41	R\$ 45,41	
Provisão de PIS 13º Salário	R\$ 2,28	R\$ 2,28	
Provisão de FGTS 13º Salário	R\$ 18,27	R\$ 18,27	
Provisão de Rescisão GRRF	R\$ 107,67	R\$ 107,67	
Total - Provisão	R\$ 443,55	R\$ 443,55	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$ 3.229,86	R\$ 3.229,86	100%




União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão												
Funcionário	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55
(21,57% sobre salário base)												
Provisão												
Funcionário	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55	443,55
(21,57% sobre salário-base)												
Saldo												
Provisionamento	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10	887,10
Estimativa mensal												
Saldo												
Provisionamento	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20	R\$ 2.661,30	R\$ 3.548,40	R\$ 4.435,50	R\$ 5.322,60	R\$ 6.209,70	R\$ 7.096,80	R\$ 7.983,90	R\$ 8.871,00	R\$ 9.758,10	R\$ 10.645,20
Estimativa acumulada												

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
(x)	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	R\$ 1.485,97 (mensal) R\$ 17.831,64 (anual)
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
()	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - <i>indicar:</i>	

15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);

- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS², FGTS-SEFIP³ e DARF-PIS⁴. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.**

d) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

26

- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

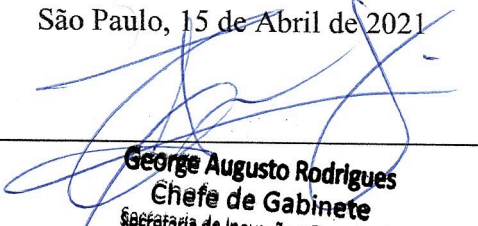
Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 15 de Abril de 2021.


Antonia Cleide Alves
Presidenta

De Acordo.

São Paulo, 15 de Abril de 2021


George Augusto Rodrigues
Chefe de Gabinete
Secretaria de Inovação e Tecnologia



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Chefe de Gabinete

27

